DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu - Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV **Mulungu - PB, 22 de Outubro de 2026**

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006 /2026.

"Ementa: Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2026."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica, c/c o art. 22, §8º inciso II da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0797/2026/SEAD do Governo do Estado da Paraíba, a qual faculta o expediente no dia 30 de outubro de 2026, pela transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026, transferindo-se as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para esta data.

Art. 2º. Em virtude do estabelecido no dispositivo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços tidos por essenciais, os quais seguirão sendo prestados normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mulungu, 22 de outubro de 2026.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional do Município de Mulungu-PB